INDICAÇÃO 403/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, providencie a sinalização de solo no término das Ruas Benedita Mendes e Emília Maria de Jesus, próximo ao cruzamento com a Rua Mario Mendes de Moura, no Jardim Colina.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, as referidas ruas não possuem uma sinalização de solo adequada e como são largas, o pedestre que precisa atravessar essas ruas encontra grande dificuldade, pois não há faixa de pedestres e nem sinalização, o que gera grande insegurança aos moradores.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.

Jorge Takashi Iriyama
Vereador